

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO ? CENTEC, COM SEDE NO MUNICÍ		
Autor:	32098 - DEPUTADO ACRISIO SENA		
Usuário assinador:	32098 - DEPUTADO ACRISIO SENA		
Data da criação:	14/11/2025 14:37:09	Data da assinatura:	14/11/2025 14:42:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ACRISIO SENA

AUTOR: DEPUTADO ACRISIO SENA

PROJETO DE LEI
14/11/2025

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CENTRO
DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Artigo 1º – É considerado de Utilidade Pública o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ, sob o nº: CNPJ: 03.021.597/0001-49, com endereço na R. Silva Jardim, 515 - José Bonifácio, Fortaleza - CE, 60040-260.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ACRÍSIO SENA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conferir o título de Utilidade Pública ao Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, reconhecendo a relevante contribuição que a instituição presta ao desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do Estado do Ceará.

O CENTEC, entidade sem fins lucrativos, atua há mais de duas décadas na formação profissional, na difusão tecnológica e na interiorização do ensino técnico e superior, especialmente por meio de suas Faculdades de Tecnologia (FATECs) e Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs), presentes em diversos municípios cearenses.

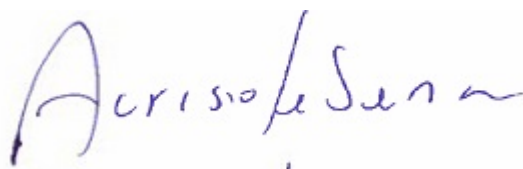
Seu trabalho tem sido fundamental para promover a inclusão social e produtiva, possibilitando que jovens e adultos tenham acesso a oportunidades de qualificação técnica alinhadas às demandas do mercado e às potencialidades econômicas regionais.

Além do impacto educacional, o CENTEC desenvolve projetos de extensão e pesquisa aplicada, em parceria com órgãos públicos e empresas privadas, voltados ao fortalecimento da inovação, ao desenvolvimento sustentável e ao empreendedorismo local.

Tais ações refletem diretamente na geração de emprego e renda, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e para o avanço do desenvolvimento humano no Estado.

O reconhecimento da instituição como de utilidade pública é medida justa e necessária, pois permitirá o acesso a benefícios legais e a convênios com entes públicos, ampliando sua capacidade de atender comunidades e consolidar projetos sociais, científicos e educacionais de comprovado interesse coletivo.

Diante de tais considerações, e tendo em vista o notório serviço de relevância pública prestado pela entidade, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Parlamentares, certo de que contará com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Acrísio Senna". The signature is fluid and cursive, with the first name "Acrísio" and the last name "Senna" clearly distinguishable.

DEPUTADO ACRÍSIO SENA

DEPUTADO (A)